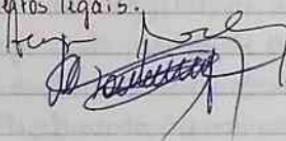


votados na Sessão anterior. Sendo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma próxima para dentro de 15 minutos. E para constar mandou que se lauroasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Acto da Reunião Extraordinária, convocada através do Acto nº 66 de 19 de julho do ano em curso, realizada no dia 30 de julho do corrente ano, na sede do Samara Esporte Clube, em conformidade com o Acto nº 59, de 19 de julho de 1993.

As dezenove horas do dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Senador Acyr Silveira da Rocha e com a ocupação do primeiro e segundo Secretariados, pelos Vereadores Marcos Valíno de Santo Anna e José Rêgo Lachá Filho, reuniram-se Extraordinariamente. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Benedito Potta, Carlos Roberto Soqueira, Carlos Roberto Silva, Dilley Pereira, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Omar Sam-pai da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valérido dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Sendo vinte Actas confeccionadas, para serem lidas, nem oradores inscritos para uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os pareceres conjuntos favoráveis das Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e da

Pacheco Filho, Domar Gamaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Salfredo dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o Presidente Sesão em nome de Deus. O que foi lido e aprovado as atas das Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 24 e 25 de julho do ano em curso. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a abertura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de lei nº 301/93 de autoria do Vereador Dilley Pereira da Silva, que dispõe sobre denominação de Praça com o nome de Humberto Modiano; Projeto de Resolução nº 131/93 da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre alterações no Artigo 1º da Resolução nº 252/91, (Calendário para apreciação do Plano Diretor); Requerimento nº 123/93 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre Moção de Pesar à Câmara Municipal de Jaboão do Sul, SP, e demais membros, pelo trágico desaparecimento de seu Presidente; Requerimento nº 128/93, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre pedido de informações ao Sr. Inspetor da Inspetoria Seccional da Fazenda Estadual em Cabo Frio, quanto à arrecadação do I.P.V.A.; Requerimento nº 137/93, de autoria do Vereador Janio dos Santos Mendes, que dispõe sobre Moção de Congratulações a TV-Búzios; Indicação nº 44/93, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre pedido de implantação de um Projeto Social e Construção de banheiros, bebedouros, instalações telefônicas e outros serviços essenciais nos pontos de táxis atualmente existentes em Cabo Frio; Indicação nº 083/93 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre envio de Expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando o PROCOF, colocação de rampas nas calçadas para facilitar acesso aos deficientes físicos. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna, como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Domar Gamaio da Silva, fazendo inicialmente um retrospícto da Administração Juvaldo Saldanha, para em comentário crítico afirmar que o Prefeito além da péssima administração, não cumpria as promessas de campanha, deixando o Município mergulhado no caos, abrindo mão pelo que considerava "a legião estrangura" dos incompetentes, dando como exemplo a péssima

qualidade dos textos das Missões Executivas e os seguidos equívocos técnicos nas matérias enviadas ao legislativo. Citando o orçamento do ano de mil novecentos e noventa e um, disse que o documento continha tantos erros que foi obrigado a elaborar substitutivo corrigindo totalmente a proposta do Executivo para que o Município não fosse privado da lei específica. Quanto as publicações disse que o Executivo usava como prática a utilização de órgãos diversos, não atendendo ao determinado pela lei, e pior, não publicava o resumo dos balancetes da Municipalidade. Quanto o PROCAF, disse que não desconhecia qualquer publicação, da mesma forma como não eram prestados contos do dinheiro movimentado. Embora afirmando em campanha que as concorrências do seu Governo seriam a céu aberto, não era o que ocorria, pois na verdade o que se via era estorrecedor, com as concorrências sendo movimentadas nos bastidores da Administração, lembrando como escândalo maior o desvio de doze milhões de cruzeiros com a firma STOL, provocando denúncia de sua autoria e que estava tramitando na justiça do Estado. Afirmou a seguir, estar levantando uma série de irregularidades cometidas pela atual Administração para em momento oportuno acionar os canais competentes objetivando uma solução punitiva. Disse a seguir, que entre outras anormalidades questionava também a insolita COOPFRIO, cooperativa do Município e que até aquela data não publicara um único balancete ou relatório, e cujos estatutos eram inteiramente desconhecidos, cujos dirigentes eram pessoas estreitamente ligadas ao Prefeito, e que até mercadorias haviam sido fornecidas a Redi Municipal de Cenário em quantidade desnecessária provocando inúmeros transtornos, por falta de capacidade nas escolas para armazenagem. Sobre a questão de Saúde no Município, disse que os gastos das verbas do SUDS não tinham qualquer critério, com compra indiscriminada de veículos, com o pagamento de gordas gratificações a funcionários, até mesmo com pagamento em dobro a titular da Secretaria, em detrimento de outros funcionários. Encerrou sua fala, enfatizando o comentário crítico a Administração Municipal citando fatos que em sua opinião eram negativos para a comunidade caxiense. A seguir ocupou a Tribuna como último orador inscrito o Vereador João dos Santos Mendes, manifestando seu apoio ao discurso do Vereador

dor Omar Sampaio da Silva, afirmando que não bastava o discurso mostrando o caos do Município, sendo preciso caminhar pelas ruas da cidade, pelo comércio, pelos bairros da periferia para que pudesse ser qualificada a irresponsabilidade do atual Governo Municipal. Adianto disse que tudo que pudesse ser dito com referência ao Governo São Galdanha era muito pouco diante do empobrecimento do Município de Cabo Frio, vivendo no presente, dias dos mais negros em sua história político administrativa. Ficou a seguir o abandono do Bairro Jacaré, que a exemplo de outros bairros carentes sofría com a falta de saneamento básico e urbanização, o que configurava o desrespeito do Projeto São Galdanha para com o ser humano. Afirmando que era preciso dar um basta na desordem administrativa instaurada no Município de Cabo Frio, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para fazerem uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 38/91; Aprovados os Requerimentos nº 121/91, 128/91 e 137/91; Aprovadas as Sessões nº 77/91 e 081/91; Retirado da Pauta o Projeto de Resolução nº 131/91. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente franquiu a palavra aos Sessores para o uso da palavra em Explicação Pessoal. Não havendo Sessores para o uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se laurose a presente Ata, que depois de lida submetida a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Aux. Sec. J. P. [Assinatura]